



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI Nº /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2892/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 11:46
Legislativo

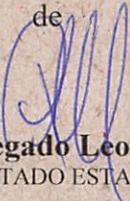
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O TEMPLO
DA NOVA ALIANÇA COM DEUS –
MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO, entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 13 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob n. 19.304.309/0001-01, com sede na Rua Lindolfo Collor, Nº 16 no bairro Cidade Universitária - Village Campestre II em Maceió - AL, CEP 57073-417.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO está em plena atividade desde sua fundação em 13 de setembro de 2013 e tem papel fundamental com base nos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana e à comunidade local

O **Templo da Nova Aliança com Deus - Ministério Casa de Abraão** tem se destacado por sua atuação em diversas áreas de interesse social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, da solidariedade e da inclusão social. Desde sua fundação, tem oferecido apoio espiritual, social e psicológico a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo programas de acolhimento, orientação familiar e assistência básica, como campanhas de arrecadação de alimentos e roupas.

Além disso, o templo desenvolve atividades educativas e culturais voltadas principalmente para jovens e crianças, com o intuito de afastá-los da marginalidade e proporcionar uma educação moral e ética. Através de suas ações, o Ministério tem se tornado um pilar de apoio e transformação para muitas famílias, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social no Estado de Alagoas.

A concessão de utilidade pública ao **Templo da Nova Aliança com Deus – Ministério Casa de Abraão** representaria o reconhecimento formal do trabalho de uma instituição que, com seus valores e propósitos, exerce uma importante função social em nosso estado. A utilidade pública contribuirá para viabilizar novas parcerias, ampliar os recursos necessários e garantir o fortalecimento das ações comunitárias, permitindo que o templo continue a expandir suas atividades em benefício da população alagoana.

Diante do exposto, é claro que o **Templo da Nova Aliança com Deus – Ministério Casa de Abraão** preenche os requisitos legais para a concessão de utilidade pública, sendo merecedor deste reconhecimento. Com essa medida, estaremos não apenas reconhecendo sua relevância social, mas também incentivando o fortalecimento de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

iniciativas que promovem o bem-estar coletivo e o desenvolvimento humano no nosso Estado.

Por fim, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante proposição, que certamente trará benefícios significativos à nossa sociedade.

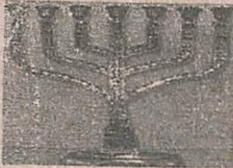
Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.304.309/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2013
NOME EMPRESARIAL TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R LINDOLFO COLLOR	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QD 04	
CEP 57.073-417	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA - VILLAGE CAMPESTRE II	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO brigadadefesacivil@yahoo.com.br		TELEFONE (82) 3032-5052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 18:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ESTATUTOS SÓCIAIS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO E OBJETIVO

ART. 1º - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO - Poderá também se designada pela signa - TENACODEMICA - Entidade constituída de personalidade jurídica, organização de natureza religiosa, no âmbito Nacional, fora adequada a Lei 9790/99 e ao NCCB Lei Nº 10406/02, tendo a Sede do Ministério provisoriamente encontra-se na **RUA LINDOLFO COLLOR, 16 - QD 04 - VILLAGE CAMPRESTE II - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIO - AL - CEP.57073.417**, podendo ser Instalada em quaisquer parte do Estado e em outros Estados, ou em outros Países; a Convenção Internacional, o Congresso Nacional e Assembléia Geral, forma os Três Poderes constituído do Ministério que após suas reuniões levará a Sanção do Presidente Internacional do Ministério Presidente Nacional do Congresso e Presidente da Assembléia Ratificando a Ata de Nomeação e Apresentação dos Pastores, Presbíteros, Missionários, Missionárias, Apóstolos, Profetas e poderá ser nomeados Diretores para assumir Templo, subordinado ao Pastor Presidente do Ministério. O Templo terá sua duração por tempo indeterminado. Tendo seu objetivo de Evangelizar, fazer Missão, Louvar, ou seja, levar a palavra da Bíblia em todos os lugares não só dentro do Templo aberto nos dias de Culto.

ART. 2º - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO -, Sua finalidade de levar a palavra do Mestre Jesus por meio de reunião dos cultos em dias preestabelecidos por Assembléia constituída para esta finalidade, e visando o crescimento da Templo, de seus Membros e da localidade que a Templo prestar serviços a comunidade em parceria com ongs, prefeituras, empresas, institutos, universidades, convênios firmados com o estado e/ou Federação.

ART. 3º - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO, buscará nos Congressos, seminários, convenções, palestras, conferências, reuniões, cafés, chás; as seguintes confirmações: a) Pregar o Evangelho do Mestre Jesus; b) Intensificar o Estudo Bíblico tanto nos Templos, bem como em Eventos; c) Cooperar com outras Igrejas Evangélicas da Região; d) firmar Parcerias com os Poderes Públicos nas três esferas, Empresários e Entidades; e) desenvolver cultos e visitas nos lares, escola, empresas de seus Membros; f) formação de levitas e grupos para participação de eventos; g) preparar, ensinar e formar Missionários, Evangelistas e Pastores Titulares e Auxiliares para dirigir trabalhos no Brasil e Exterior.

ART. 4º - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO, Em Assembléia Geral fora aprovado o Mestre Jesus como Presidente Maximo do Ministério, que quando ferir a Doutrina Espiritual e a Religiosa será assumida interinamente o ESPIRITO SANTO DE DEUS.

CAPITULO II

DOS MEMBROS, DA ADMISSÃO E DEMISSÃO

ART. 5º - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO - É formada de Membros, pessoas salvas por Jesus Cristo e batizadas de acordo com os ensinamentos Bíblicos, reunindo-se VOLUNTARIAMENTE e organizados em Comunidade para os fins acima indicados, os quais serão admitidos nos seguintes termos:

) Os Membros que crerem no Batismo nas Águas e Batismo no Espírito Santo, cujos objetivos professam a fé nos escritos a Bíblia Sagrada;

) Membros que testemunham uma experiência pessoal por meio da fé no Mestre Jesus Cristo como Salvador, onde o novo convertido terá preparação Bíblia, ensinamento, evangelismo, doutrina, ministério no Espírito Santo.

) A Admissão se dará mediante filiação de pessoas independentemente de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, etnia, condição social, em Ficha de Membro Ministerial que colocará seus dados pessoais com fotografia sendo arquivada, na Sede do Ministério.

) A Filiação é o Ingresso no Rol da Comunidade Ministerial e ocorrerá após Confirmação de Fé em Jesus Cristo, pelo testemunho e regeneração havendo cumprido o requisito batismal, reconciliação mediante vontade espontânea, por intermédio de Carta de Mudança oriunda de Igrejas Evangélicas e outras.

) São considerados aptos para ingressar, no Rol de Membros do Templo, pessoas legalmente desimpedidas de seus direitos civis; crianças, jovens, adultos, anciãos, quer sejam solteiros ou casados na forma da Lei e seus cônjuges de união estável.

) Os candidatos para filiação ao Rol de Membros do Ministério, após sua admissão, serão apresentados e recebidos em **MULTO OFICIAL DO MINISTÉRIO**.

) São considerados Membros Fundadores aqueles que forem admitidos por ocasião do Ato Constitutivo através da Assembléia Geral de Constituição.

) Os Membros após este Ato serão Inscritos em Livros próprios e confeccionados Credenciais de Identificações.

LERGH' ACCOUNTABILITY ASSOCIACION - (82) 9309.3496

Michelly Costa Santos
1º Ofício de Notas e 1º Registro
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúrcio Valeriano, 101/107
Maceió - Alagoas - CEP 57020-20



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ART. 6º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – A Demissão ou desligamento se dará por mau conduta Espiritual para com os Membros, dirigentes do Templo e para com os Pastores, convidados e/ou para com os Pastores Auxiliares e os Pastores Titulares e o Pastor Presidente do Ministério que estão na Injunção de Jesus.

ART. 7º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os Membros passíveis de Exclusão ou Desligamento e/ou Demissão do Rol do Templo serão aqueles que estão em desacordo do ensino e prática da Bíblia, falta nas reuniões por mais de noventa dias ou de dirigir trabalhos, dando-lhes o amplo direito de defesa.

ART. 8º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os casos passíveis de exclusão do Rol de Membros do Templo serão tratados e apreciados por uma Comissão composta pelo Ministério do Oficial do Templo, denominada Comissão Interdisciplinar e posteriormente será deferida pela Comissão de Ética do Ministério.

ART. 9º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os Membros excluídos poderão ser readmitidos se pedirem por escrito, depois de arrependimento, sincero, demonstrado pela mudança de atitude e vida, o qual será submetido à Assembléia Geral do Templo e da Comissão Interdisciplinar e a Comissão de Ética do Ministério.

ART. 10º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os Membros da Diretoria poderão ser desligados através da Assembléia Geral da seguinte forma: a) próprio pedido; b) por falecimento; c) comunicação.

ART. 11º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, mas só os que estão enquadrados em Lei e qualquer doutrina subversiva ou materialista, atéia, serão rejeitadas por ser anticristã, social ou filosóficas.

ART. 12º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os Membros não respondem pelas obrigações Sociais do Templo e Congregações do Ministério.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS

ART. 13º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – São direitos dos membros, além de participar das reuniões, Convenções, Seminários, Cafés, Doutrinas, de Cultos, Batismo, Avivamentos e Campanhas:

) Ser votado e votar em cargos Eclesiásticos do Templo

) Ser votado e votar, para cargos de Liderança ao diaconato a partir de três anos de membro

) Ser votado e votar, para cargos de Presbitério a partir de cinco anos de membros

) Ser votado e votar, para cargos de Dirigentes de Congregação a partir de seis anos de membro

) Ser votado e votar, para Pastores Auxiliares a partir de oito anos de Membro congregações

) Ser votado e votar, para Pastores Titulares a partir de dez anos de membros em congregações

) Ser votado para o Ministério a partir de indicação de um dos Fundadores e que tenha sido consagrado atingindo um dos anos anteriores, devidamente feita sua contribuição de dizimista por mais de onze anos sem nenhuma interrupção e tenha exercido o Pastorato Auxiliar, o Pastorato Titular e tendo sido aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral.

ART. 14º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – São obrigações dos membros do Ministério, dentro das Reuniões, convenções, Seminários, Cafés, doutrinas, Cultos, Batismo, Avivamentos e Campanhas:

) Colaborar com ofertas para o engrandecimento do Templo e da Congregação

) Ser Dizimista fiel para honrar os trabalhos do Ministério da Convenção habilitando-o a participar da Assembléia

) Prestar esclarecimento durante a Assembléia Geral ou Diretoria Executiva do Templo, quando forem solicitadas.

) Respeitabilidade e harmonia entre os Membros do Templo e da Convenção

) Participar da Comunhão com o Senhor Jesus, a Santa Ceia.

ART. 15º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Membro que participar das Convenções e Congregações deverão:

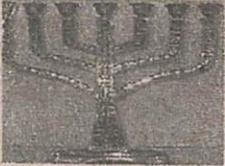
) Portar-se com discrição e conforme o costume solicitado na Convenção

) Com respeito aos Pastores, Evangelistas, Presbítero, Missionários, Diáconos, Obreiros, Membros e/ou Visitantes e cooperadores

) Disciplinar-se dentro da e ser moderado como Dirigentes, Pastores, Diaconato, Evangelista, Presbítero, Membros e cooperadores no desenvolvimento de seu Ministério.

LERGH'ACCOUNTABILITY ASSOCIACION – (82) 9309.3496

Michelly Costa Santos
1º Ofício de Notas e 1º Registro
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tiburcio Valeriano, 103/10
Fátima - Alagoas - CEP 57070-27



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

Manter a Igreja e a Congregação sempre aberta em Oração, Louvor e Ensino, formando equipes de trabalho para o evangelismo.

CAPÍTULO IV

DO ORGÃO DELIBERATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 16º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – São Órgãos Deliberativos e de Administração do Templo e das Congregações conforme seguem abaixo destacada:

– A Convenção Internacional

I – O Congresso Nacional

II – A Assembléia Geral

V – O Conselho de Ética

VII – A Diretoria Executiva

ART. 17º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – A Diretoria Executiva é composta de Presidente Internacional / Nacional, Vice-Presidente Internacional, Vice-Presidente Nacional, Vice-Presidente Estadual, Secretário Internacional, Secretário Nacional, Secretário Estadual, Tesoureiro Internacional, Tesoureiro Estadual, Conselho Fiscal, Internacional, Conselho Fiscal Nacional e Conselho Fiscal Estadual. A eleição ocorrerá pela Convenção Internacional, pelo Congresso Nacional e pela Assembléia Geral, e a Posse será ratificada pela Assembléia Geral, sendo, Convocado, Instalado e o funcionamento, dar-se-á sob a Presidência do Pastor Presidente do Ministério, do Pastor Presidente da Assembléia e do Pastor Presidente do Templo, que por meio de Edital fixado na Sede, por Carta, por E-mail, jornais, revistas, facebook, etc, inclusive quanto ao responsável por sua expedição; o número de diretores, conselheiros e membros, para a primeira convocação será de dois terço, na segunda convocação com metade dos membros da primeira convocatória e na terceira convocatória será feita de quantos membros estiverem confirmado na chamada e/ou presença para aprovação de matéria, com voto, mínimo de um terço dos diretores confirmados por carta, e-mail e/ou presente na Sede Executiva Social.

ART. 18º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO TEMPLO** – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral após o Congresso Nacional e da Convenção Internacional serão eleitos para o mandato de duração de sete anos podendo ser prorrogado por mais três mandatos até a realização de sete Congressos Nacional e cinco Convenções Internacional e quatro Assembléias Gerais.

ART. 19º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Comete a diretoria executiva dentro das Convenções Internacionais, dos Congressos Nacional e da Assembléia Geral, Conselho de Ética e Diretoria Executiva exercer a Administração do Ministério, tomando decisões, participações em reuniões, seminários, convenções e outras atividades do Ministério.

ART. 20º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Nas reuniões deverá sempre participar o pastor Presidente ou que ele nomear por escrito a representá-lo.

ART. 21º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Compete ao Presidente da Convenção Internacional, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente da Assembléia e ao Presidente do Ministério em conjunto:

Representar a Convenção Internacional, o Congresso Nacional, a Assembléia Geral e o Ministério

O Presidente da Convenção Internacional representará os convencionais quando instalada em quaisquer Países

O Presidente do Congresso Nacional representará o Ministério e seus Membros nas reuniões de diretoria, em Congresso Ministerial em quaisquer Estado do País

Só o Presidente do Ministério poderá representar o ministério em juízo e/ou fora dele, ativa e/ou passivamente

Todos convocam e presidem reuniões, Convenções Congressos, Assembléia e Cultos, convocam reuniões ordinárias e extraordinárias,

Todos os Presidentes apresentam em Assembléia Geral anual e relatórios administrativos e financeiros dos Templos

Só os Presidentes da Convenção, do Congresso, do Ministério e da Assembléia assina em conjunto com seus respectivos tesoureiros cheque, balanços, balancetes e a movimentação da conta corrente, nomeia, preside e destitui Comissões, assina convênios e parcerias e projetos

Convoca Convenção Internacional, Congresso Nacional, unge Pastores Titulares, Pastores Auxiliares, Presbíteros, Diaconato, Obreiros e Cooperadores e Dirigentes de Templo, lavrando Ata e Ratificada a unção Pastoral pela Assembléia Geral.

Os Conselheiros Fiscais serão os fiscalizadores das contas Internacionais, Nacional e Estadual, aprovando-as

LERGH'ACCOUNTABILITY ASSOCIACION – (82) 9309.3496

Michelly Costa Santos
1º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Rua Tibúlio Valeriano, 1011/10º
Aparecida - Atenas - CEP 57020-200



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

RT. 22° - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO – Atribuições dos Vice-Presidentes das Convenções, dos Congressos e das Assembléias e dos Templos após o afastamento dos Presidentes das Convenções, dos Congressos, das Assembléias e dos Templos::

)Substituir-los temporariamente após o Pastor Presidente do Ministério aprovar e a Ata enviada a Convenção.

)Representar os Presidente com Cartas encaminhada pelo Pastor Presidente do Ministério

)Visitar os Templos, os lares e os núcleos instalados, na Escola, Empresa e Grupos distribuídos.

)Os Vice-Presidentes terão reuniões trimestrais para planejar Projetos anuais para serem desenvolvidos.

RT. 23° - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO – Compete as secretárias Internacional, Nacional e Estadual arquivar todos os documentos das Assembléias, dos Congressos, das Convenções, e do Templo em local que os Vice-Presidentes e o Presidente do Ministério terão total acesso as informações e quem dela precise consultar, bem como registrar os Atos e Fatos.

)De forma clara, cronológica, datada com assinatura de três membros arquivando em pasta por assuntos.

)Organizar e Arquivar toda documentação da Convenção, Congresso, Assembléia e dos Templos no Estado, País e Internacional

)Redigir e Assinar toda documentação da Convenção, Congresso, Assembléia, dos Templos onde estiverem localizados.

)Ter em sua guarda todos os Livros da Convenção, Congresso, Assembléia, e dos Templos

)Secretariar as Reuniões nas Convenções, nos Congressos, nas Assembléias, nos Templos, em Seminários, etc.

RT. 24° - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO – Compete aos Tesoureiros Internacional, Nacional e Estadual e do Ministério em conjunto com os Presidentes Internacional, Nacional e Estadual e do Ministério assinam toda movimentação financeira, os cheques e os balanços e balancetes e todos os fatos financeiros da Convenção, Congresso, da Assembléia, do Ministério..

)Compete aos Tesoureiros a fiscalização de toda documentação financeira, bancaria, contábil e entregar nas Convenções, Assembléias, Templos: entregar e receber relatórios financeiros, bancários.

)Compete aos Tesoureiros arrecadar contribuições, ofertas, dízimos e outras doações, subvenções

)Comete aos Tesoureiros pagar as Convenções, Congresso, das Assembléias, do Ministério.

)Comete aos Tesoureiros receber todo o Relatório de Prestação de Contas mensalmente

CAPITULO V

DOS CONSELHOS EVANGELISTICOS

RT. 25° - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO – Os Conselheiros tico será nomeado pela Assembléia Geral devidamente instalada para o fim e será composto de Presidente, Secretário, e três Conselheiros, sendo que as despesas de viagens e estadia correrão por conta do Ministério, ou doações de Membros., sendo formado por Membros que estejam dentro do Capítulo III, Artigo 13°

CAPITULO VI

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

RT. 26° - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO – As Assembléias Gerais poderão ocorrer em conjunto ou separadamente com as Convenção Internacionais, com os Congressos Nacionais, que são Órgãos Deliberativos do Ministério, são órgãos máximos e soberanos de decisões com poderes para resolver, decidir, aprovar, reprovado, ratificar, atos de interesses do Ministério seguindo matérias destacadas:

)As Assembléias reunir-se-ão sempre na primeira quinzena de janeiro de sete em sete anos, para eleger os Membros da Diretoria da Convenção Internacional, do Congresso Nacional do Assembléia e do Ministério, com quinze dias de antecedência em todas as convocações, sendo Presidida pelo Presidente do Ministério, pelo Presidente da Convenção Internacional, pelo Presidente do Congresso Nacional ou quem ele por escrito o fizer representante.

)Anualmente para nomear, Membros do Conselho de Ética do Ministério; na primeira quinzena de janeiro dentro de um Regimento Interno

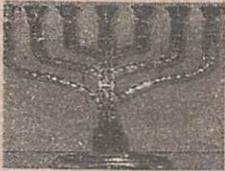
)Anualmente para Prestação de Conta do Conselho Fiscal, Relatório Administrativos, das Convenções, dos Congressos, da Assembléia e dos Templos, Seminários, Conferências, Audiências Públicas e Projetos Ministerial

)Trimestralmente para prestação de contas ao Conselho Fiscal da Contabilidade do Ministério, pelos Tesoureiros

)As Assembléias Gerais poderão ocorrer por convocação ordinária e extraordinária do Presidente do Ministério

Pode ser convocada a Assembléia Geral, dois terços da Diretoria Executiva, ou dos Membros Associados, três quintos evidentemente em dias com suas contribuições no Ministério conforme Regimento Interno.

)Estão aptos a votar na Assembléia os Membros Fundadores, os Membros da Diretoria os Membros das Convenções, os Membros dos Congressos, os Membros dos Templos, os Membros do Conselho de Ética e os Membros Associados em projetos em Parceria com o Ministério.



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS

MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ART. 27º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – É competência das Assembléias Gerais Ordinárias: a) Pronunciar-se sobre questões orçamentárias, administrativas, dando pareceres por escrito, os Presidentes; b) Examinar, Aprovar e/ou Rejeitar, Balanços, Balancetes, Relatórios Financeiros, Administrativos e os encaminhando para a Convenção Internacional, Congresso Nacional e dos Templos – c) Apresentando a Diretoria do Ministério pareceres das Convenções, Congressos e dos Templos

ART. 28º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – É competência das Assembléias Gerais Extraordinárias:

) Reforma e/ou alteração do Estatuto Social em conjunto com a Convenção Internacional, Congresso Nacional, com o Ministério.

) Eleger, empossar, Instituir e destituir Dirigentes e tratar assunto específico da Pauta

) Tratar de assunto referente a Convocação do Conselho de Ética, analisando em separado cada Pauta.

) Somente os Presidentes do Ministério, da Convenção, do Congresso, da Assembléia, e do Conselho de Ética, quando julgar necessário e após esgotar toda tramitação necessária dos assuntos dos acima citados convocaram os Membros extraordinariamente, para resolução deste impedimento.

ART. 29º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O quorum para instalação e deliberação da Assembléias Gerais Ordinária será em primeira convocação com metade mais um; instalará em segunda convocação com quarenta por cento dos membros presentes e após trinta minutos da primeira convocação; e instalará em terceira convocação com quaisquer números de Membros presente das convocações anteriores e com trinta minutos da segunda.

ART. 30º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O quorum de instalação das Assembléias Gerais Extraordinárias será em primeira convocação com dois terços; instalará em segunda convocação com número de um terço dos Membros presentes e trinta minutos da primeira convocação; e instalará em terceira convocação com quaisquer números de Membros presentes das convocações anteriores e com trinta minutos da segunda convocação.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS RECEITAS E SUA APLICAÇÃO

ART. 31º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Custeio e manutenção do Ministério, das Assembléias, das Convenções, dos Congressos e dos Templos serão conveniadas, através de dívidas, ofertas, doações, contribuições das campanhas, subvenções, coletas, rendas de bazares, donativos, receitas de eventos que o Ministério adquirir nos Seminários, Congressos, Feiras e Convênios forem firmados das Parcerias, Prestações e Serviços em Órgãos Públicos e Privados.

ART. 32º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Presidente do Ministério trimestralmente fará reunião com os Tesoureiros do Ministério, das Convenções, Congressos, Templo, conforme revê o Regimento Interno e a Portaria Ministerial emitida pelas Secretarias e assinada pelo Pastor Presidente do Ministério.

ART. 33º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – As Receitas e contribuições, subvenções, Parcerias, doações, dívidas, serão aplicadas cem por cento no Ministério: trinta por cento para construção dos Templos do Ministério nos Estados do País e Internacional; vinte por cento para despesas dos Pastores e presbíteros; vinte por cento para despesas dos Evangelistas, Missionários e Diáconos e Obreiros; vinte por cento para despesas dos Levitas, Cantores e Preletores nos Templos; cinco por cento para poupança e cinco por cento para investimentos no Ministério isto tudo devidamente Contabilizado, seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

ART. 34º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – As Eleições correrão através de Convocação Extra-Ordinária da Assembléia Geral podendo ser em conjunto ou em separadamente com Convenção, Congresso na primeira quinzena de janeiro onde elegerão a Diretoria Executiva, dando Posse aos seus membros.

ART. 35º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Ministério não assumirá nenhuma obrigação pessoal, que cada Membro venha fazer isoladamente no seu dia-a-dia.

ART. 36º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Todos os compromissos que o Ministério, venha fazer deverão ter aprovação do Presidente do Ministério, da Convenção e do Congresso e da Assembléia, ou seja, coletivamente todos devem aprovar.

ART. 37º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – As Eleições os membros da Diretoria que afastar-se após ser empossado; o Presidente do Ministério deverá através do Regimento Interno e

LERGH'ACCOUNTABILITY ASSOCIACION – (82) 9309.3496

Órgão de Notas e Registros
Atas e Documentos e Outros Papeis
Rua Manoel Valente nº 101/10
Aparecida - RJ



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS

MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ortaria, suplementar a vaga e/ou vagas encaminhando à Assembléia para aprovação e posterior confirmação da vagância do cargo; promover eleições.

CAPÍTULO IX

DOS BENS PATRIMONIAIS DO MINISTÉRIO DO TEMPLO

ART. 38º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Patrimônio, do Ministério, será formado pelos bens móveis e imóveis que possui ou vier a possuir durante sua jornada; das doações, contribuições, subvenções, donativos, herança, comodato, entre outras formas legais que durante exercício que for adquirido.

ART. 39º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os saldos contabilizados no fim de cada exercício, a critério da Assembléia Geral, do Congresso e da Convenção, poderão ser aplicados na aquisição de Títulos Rentáveis ou bens Imóveis, visando a obtenção de investimento para o Ministério.

ART. 40º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Em caso de dissolução do Ministério a Assembléia Geral, a Convenção, o Congresso devidamente convocada para esta finalidade, por quatro quintos, dos Membros deverão decidir sobre a destinação de seus bens, móveis e imóveis a um Ministério ou Igreja que seja congênere nas atividades.

ART. 41º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – A Assembléia, o Congresso e a Convenção do Ministério, aprovará decisão tomada no Artigo anterior, tornando público a vontade dos seus Membros nesta decisão.

ART. 42º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Os Bens do Ministério será constituído de tudo que a Convenção, o Congresso e a Assembléia, os Templos adquirir no período da sua existência, pelos Associados, Membros, Pastores, Parceiros e por meios de convênios com o Público e o Privado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS E INSTITUCIONAIS

ART. 43º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Este Estatuto só poderá ser reformado através de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária e com maioria absoluta, ou seja, três quartos dos Membros presentes e de seus Diretores Fundadores, Diretores Executivos e Administrativos, em consonância do Capítulo III, Artigo 13º, ou seja, só poderão participar da reforma os Membros que estiverem enquadrados neste Capítulo.

ART. 44º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – As contribuições e dízimo e oferta a especiais, serão contabilizados e serão feitos relatório a cada dois meses e disponibilizado no Ministério na Internet, no seu site.

ART. 45º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – As contribuições e Membros do Ministério, das Convenções, dos Congressos, das Assembléias, dos Templos serão identificados, para divulgações posteriores e contabilizações.

ART. 46º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Todas as contribuições que o Ministério receber serão classificadas, como DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS e os VOTOS refletem vontade espontânea de seus doadores que VOLUNTARIAMENTE investiram no Ministério..

ART. 47º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Todos os Atos do Ministério, da Convenção, Congresso, da Assembléia, dos Templos serão registrados em livro próprio, sendo emitido recibos, para o doador ou investidor.

ART. 48º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – A Assembléia Geral o Congresso e a Convenção abrem inscrições para receber Emendas do Regimento Interno após o Registro deste estatuto.

ART. 49º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Ministério, a o Congresso, a Convenção, o Templo ratificará em Assembléia a cada três anos tornando efeito jurídico e registrando em cartório e posterior colocando na internet e no site..

ART. 50º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – Todos os setores do Ministério a cada trimestre serão enviados Relatórios ao Presidente do Ministério, cópias de suas Reuniões Ordinárias e extraordinárias.

ART. 51º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Ministério, os congressos, as Convenções, Assembléias, e os Templos (Nacional, Internacional, Estatuais, Regionais, Municipais e Distritais) deverão enviar trinta por cento para a Presidência do Ministério.

ART. 52º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Ministério poderá conveniar-se com o Poder Público e a Iniciativa Privada e/ou com Organizações do Terceiro Setor.



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ART. 53º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O Ministério, os Congressos, as Convenções, as Assembléias Gerais, para quaisquer atos dentro e fora do Templo, que venha ocorrerem comunicações interministerial, os Presidentes do Ministério, do Congresso, da Convenção, do Templo, deverão ser notificado do ocorrido para que seja tomada as providências cabíveis.

ART. 54º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**, após a apresentação deste Estatuto nesta Assembléia Geral, torna oficialmente as Leis, Diretrizes e Base de nossa aplicação no dia a dia em conjunto com as Leis dos Estados, do nosso País e as Leis Internacionais, dos Conselhos de Contabilidade, Medicina e outros Conselhos que o Ministério fizer Parceria e principalmente a nossa Bíblia Sagrada.

CAPÍTULO XI

MINISTÉRIO DE LOUVOR

ART. 55º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – visando a divulgação e prestação de Serviços de Eventos Musicais cria o **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO**, incluído ao Ministério Casa de Abrahão, sendo formado pelos seguintes componentes: Produtor de Eventos Musical Pr. Antonio Carlos Saxofonista e Missionária Rose, Violonista Jennifer, Baterista Haiza, Vocalista AnaLucia, que são os fundadores do Ministério que participarão de Eventos, Shows, Congressos, Seminários, Cafés, e toda Ofertas, Doação, subvenção, Convênios, Parcerias que forem recebidas; serão repassadas cinquenta por cento para o Ministério de Louvor Atalaia de Cristo, vinte por cento para o Ministério Casa de Abrahão, e vinte por cento para distribuição de Cachê dos artistas que participaram do Evento nesse dia honrando compromisso com o Senhor Jesus Cristo e dez por cento para as despesas de Condução, Alimentação, Vestuários, Marketing.

ART. 56º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO** – terá seu Regimento Interno para as atividades de Eventos Musicais, por meios dos convites firmados pelos Pastores ou Dirigentes de Louvores, devidamente documentados para dirimir quaisquer dúvidas, liturgias ou inconvenientes, com as Ofertas combinadas pelas partes.

ART. 57º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO** – Os Louvores serão Registrado pelo **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO**, em nome da **MINISTRA DE LOUVOR E SAXOFONISTA ROSE E DO PASTOR PRESIDENTE DO MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**, e os Músicos, Vocalistas, Levitas, receberão de acordo conforme consta no Artigo 5º, para prestarem o Serviço fora dos dias de Cultos Semanais do Templo, ou seja, será feita uma escala para que o Tempo não fique sem seus Levitas, Músicos, Vocalistas, honrando a Casa de Deus para que ele te honre! Amem!

ART. 58º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – O **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO**, outras considerações serão colocadas no Regimento Interno, em Portaria Ministerial, Comunicados, Circulares, E-mail, Revistas, Jornais e outros meios de divulgação da mídia escrita, falada, digitalizada, etc.

CAPÍTULO XII

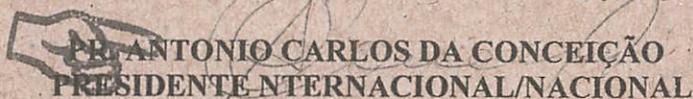
CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 59º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – E O **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO**, serão Entidade que reger-se-ão por este Estatuto e pela Direção do espírito Santo, sendo sua participação feita por meio de Concursos e/ou Eventos promovidos para realização de vagas para o Ministério de Louvor.

ART. 60º - O **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – E O **MINISTÉRIO DE LOUVOR ATALAIA DE CRISTO**, serão registrado e terão Regimentos Internos e aberturas de contas Correntes para as Doações, Subvenções, Mensalidades, e toda a movimentação financeira que se fizer necessária.

ART. 61º - **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** – as Normas ou Resoluções que porventura não foi inserida neste Estatuto, será feita Portarias, Conferencias, Congressos, Convenções e o que se fizer necessário para a melhor aplicação das Normas Eclesiásticas e Leis Nacionais, Estaduais e Municipais.

ART. 62º - Será constituído o foro do Estado que o **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**, estiver atuando, ou seja, registrado, sendo vinculado ao Foro Federal, para dirimir quaisquer dúvidas; Maceió, AL – Brasil, 11 de Janeiro de 2012.


ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE INTERNACIONAL/NACIONAL



**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE MACEIÓ-AL**

Rua Tibúrcio Valeriano, 101/105 - Centro - CEP: 57020-200 Macaíó-AL
Fone: 82 3223 3568 / Fone/Fax: 82 3221 1725

OFICIAL: LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº. **6246401**
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

[Handwritten signature]

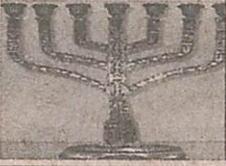
MACEIÓ-AL 13/09/2013



Reconheço a(s) firma(s) de
Antonio Carlos da Cunha
da da verdade.
Em testº. [Handwritten initials]
Macaíó (AL), 13 de Set de 2013

[Handwritten signature]

Dr. Luiz Paes Fonseca de Machado - Tabelião
Daniel Paes Cerqueira - Substituto
M^{te} José de Souza Santos Cordeiro - Escrevente
Gilvânia Vieira Lima Alexandre - Escrevente
Michell Costa Dantas - Escrevente



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

TERMO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao Tomar Posse como Presidente Internacional/Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Antonio Carlos da Conceição

Ao Tomar Posse como Vice-Presidente Internacional/Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu ROSILEIDE LEODINO CARNEIRO, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Rosileide Leodino Carneiro

Ao Tomar Posse como Secretaria Geral Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu HAIZA STEPHANNY CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Haiza Stephanny Carneiro da Conceição

Ao Tomar Posse como Primeiro Secretário Estadual do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu, JOSEMAR URBANO DOS SANTOS comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Josemar Urbano dos Santos

Ao Tomar Posse como Primeira Tesoureira Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu LIDYENE JENNIFER CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Lidyene Jennifer Carneiro da Conceição

Ao Tomar Posse como Segundo Tesoureira Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu NIELSON GOMES DO NASCIMENTO, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Nielson Gomes do Nascimento

Ao Tomar Posse como Conselho Fiscal Internacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu, MARIA JOSÉ CARNEIRO DA CONCEIÇÃO comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo. Maria José Carneiro da Conceição

Ao Tomar Posse como Conselho Fiscal Nacional do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu, comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo.

Ao Tomar Posse como Conselho Fiscal Estadual do TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO - Eu, _____ comprometo-me a cumprir as Leis do nosso país, o Marco Regulador do Terceiro Setor e as Normas Estatutárias dessa Entidade enquanto durar o meu mandato, assim Prometo.

Maceió, 11 de janeiro de 2023.

Haiza Stephanny Carneiro da Conceição
HAIZA STEPHANNY CARNEIRO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA/SECRETARIA GERAL NACIONAL

Rosileide Leodino Carneiro
ROSILEIDE LEODINO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
VICE-PRESIDENTE INTERNACIONAL

Antonio Carlos da Conceição
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE INTERNACIONAL/NACIONAL
PRESIDENTE DO MINISTÉRIO

LERGH'ACCOUNTABILITY ASSOCIACION – (82) 987512808

QUILHERME ANTONIO DE CERQUEIRA PITUBA
Ofício de Notas nº 1º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió-AL
Av. da Paz, 1884 - Sl. 15 - Empresarial Terra
Brasils Corporate - Maceió/AL - CEP 57020-440
Escravania

TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três a Presidente da Assembleia Pra Rose, do **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**, conclama seus membros para junto com a Comunidade Ministerial, realizarem as seguintes atividades: **NO TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA**, convidou a mim Haiza Stephanny para Secretária da Assembleia e conforme Edital de Convocação datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois; com a seguinte Pauta na Ordem do Dia: a) Oração ao Mestre Jesus e Abertura dos trabalhos com a palavra do Pastor Presidente Antonio Carlos; b) Abertura de Oportunidade aos Membros e Visitantes; c) leitura da Palavra de Jesus na Bíblia; d) Apresentação dos Membros que farão parte da Nova Diretoria e Bênção Apostólica do Pastor Presidente Antonio Carlos. Abertos os trabalhos a Pra Rose fez oração ao Mestre Jesus, Leitura da palavra da Bíblia em Gênesis Capítulo doze, versículo de um a três e abre oportunidade aos Membros, visitantes e Comunidade e a todos os presentes e aos Membros da Nova Diretoria que manifestaram em agradecimento ao Pastor Presidente Antonio Carlos por ter disponibilizado seu tempo precioso para continuar neste Ministério em busca de Membros para o Reino de Deus, pois as Almas encontramos precisa de serem curadas pelo Médico Espiritual - Yeshua. O Pastor Presidente Antonio Carlos agradece a todos pelas palavras e confirma que o Espírito Santo que dá a direção do nosso realizar, conclama para que juntos demos continuidade na Pauta e que os trabalhos sejam em espírito de oração. O Pastor Presidente Antonio Carlos Apresenta os Membros da Nova Diretoria do **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**: A Pra Rose apresenta: Presidente Internacional/Nacional Pr. Antonio Carlos; Vice Presidente Internacional/Nacional Pra. Rose; Secretária Geral Nacional - Haiza Stephanny; Primeiro Secretário Estadual Josemar Urbano; Primeiro Tesoureiro Nacional Lidyane Jennifer; Segundo Tesoureiro Estadual - Nielson Gomes; Conselho Fiscal Estadual - Maria Jose; apresentada os nomes da Nova Diretoria para apreciação Josemar Urbano dos Santos, brasileiro, casado. Investigador Profissional, portador do RG N° 1336195, CPF(MF)N°03581812401, Residente e Domiciliado na Rua Belo Jardim, 68 - Benedito Bentes - Maceió -AL - Cep.57084785; dos Membros presentes e sendo colocado em votação foram aprovados por unanimidade dos membros presentes. O Pastor Presidente Antonio Carlos convoca a todos os presentes, Membros, Diretoria, Visitantes e Comunidade para um recesso de trinta minutos para que sejam qualificados os Novos Diretores Eleitos que serão empossados após a leitura desta Ata. Pastor Presidente Antonio Carlos convida a todos juntos para participarem da confraternização de Posse e após a Bênção Apostólica dada pelo Presidente do Ministério. A Presidente da Assembleia Pra. Rose reiniciou aos trabalhos pede a Secretária da Assembleia Haiza Stephanny fazer a leitura da Ata e posteriormente empossar a Nova Diretoria do **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS – MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**: que ficou assim composta a primeira Diretoria e sendo seu mandato com início em onze de janeiro de dois mil e vinte e três até onze de janeiro de dois mil e trinta: **Presidente Internacional/Nacional** - Antonio Carlos da Conceição, brasileiro, casado, Contador, Pastor, Capelão, Produtor de Eventos Musical Gospel, portador do RG N° 357746351 CPF(MF) N° 31738095568, Residente à Av. Lindolfo Collor, 16 - QD 04 - Village Campestre II - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep. 57073.417; **Vice-Presidente Internacional/Nacional** - Rosileide Leodino Carneiro, brasileira, casada, Pra, Saxofonista, portadora do RG N° 361714324, CPF(MF) N° 81621060497, Residente à Av. Lindolfo Collor, 16 - QD 04 - Village Campestre II - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.57073.417; **Secretária Geral Nacional** - Haiza Stephanny Carneiro da Conceição, brasileira, solteira, maior, portadora do RGN°501978094, CPF(MF)N°11549497456, Residente e Domiciliada, Av. Lindolfo Collor, 16 - QD 04 - Village Campestre II - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep. 57073.417; **Primeiro Secretário Estadual** - Josemar Urbano dos Santos, brasileiro, casado. Investigador Profissional, portador do RG N° 1336195, CPF(MF) N°03580812401, Residente e Domiciliado na Rua Belo Jardim, 68 - Benedito Bentes - Maceió -AL - Cep.57084785; **Primeira Tesoureira Nacional** - Lidyane Jennifer Carneiro da Conceição, brasileira, solteira (maior), portadora do Registro Geral - CPF N° 11549501402, Residente e Domiciliada, Av. Lindolfo Collor, 16 - QD 04 - Village Campestre II - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep. 57073.417; **Segundo Tesoureiro Estadual** - Nielson Gomes do Nascimento, brasileiro, casado, Marceneiro, portador do RG N° 2002001010063, CPF(MF) N° 04580050452, Residente à Rua Alba Mendes, 36 - Barro Duro - Maceió - Al - Cep 57045230; **Membro do Conselho Fiscal Estadual** - Maria Jose Carneiro da Conceição, brasileira, solteira, maior, Domestica, portadora do RG N° 17323664, CPF(MF)N°0661308987, Residente e Domiciliada na Av. Lindolfo Collor, 04 - QD 15 - Village Campestre II - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep. 57073.417. Após leitura e apresentação oficial da Nova Diretoria que ora é Empossada o Pastor Presidente Antonio Carlos franqueou a palavra aos Membros que dela quisesse fazer uso; como ninguém fez uso da Palavra o Pastor Presidente Antonio Carlos agradece a todos os presentes e coloca-se como um servo de Deus, do Senhor Jesus, Yeshua e do Espírito Santo e a disposição do Ministério e que o Espírito Santo de Deus nos dê a direção nos abençoando para alcançarmos as metas que nos fora colocadas em nossas mãos e essa oportunidade da importância da instalação e planejamento envolvido de todos do Ministério neste Estado, pois foi um compromisso assumido.

LERGH'ACCOUNTABILITY ASSOCIACION - (82) 987512808

TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

Para dar continuidade na Constituição do Templo de Deus Na Igreja do Pentecostismo em Macaé. Ao encerrar esta Assembleia o Pastor Presidente Antonio Carlos da A. Bonção Apostólica e convida todos os presentes a participarem da Contraterrização com os Diretores, Membros, Visitantes e dando por encerrada a segunda Assembleia Geral do **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** solicita das Secretarias que encaminhe esta Ata e toda documentação para os devidos Registros em Cartório. Esta Ata após seu encerramento será assinada pela Presidente da Assembleia, pela Secretária da Assembleia e pelo Presidente Intermunicipal Nacional do Ministério do **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO** em onze de janeiro de dois mil e vinte e três até onze de janeiro de dois mil e trinta, passando estender-se, até dois mil e trinta e sete automaticamente, devido a Constituição do Templo de Deus.
Macaé, 11 de janeiro de 2023



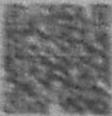
HAILA STEPHANNY CARNEIRO DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA
SECRETARIA GERAL NACIONAL



ANTONIO CARLOS DA A. BONÇÃO
PRESIDENTE INTERMUNICIPAL NACIONAL
PRESIDENTE DO MINISTERIO

RUBILENE TEODINO CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
VICE-PRESIDENTE INTERNACIONAL

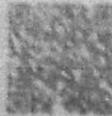
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 3º RTUPE DE MACAÉ/AL



Nome do(s) Autor(es) _____
 Nome do(s) Registrado(s) _____
 Nº do(s) Registro(s) _____
 Data de Emissão _____
 Valor do Registro _____

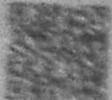
Assinatura do(s) Autor(es) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 3º RTUPE DE MACAÉ/AL



Nome do(s) Autor(es) _____
 Nome do(s) Registrado(s) _____
 Nº do(s) Registro(s) _____
 Data de Emissão _____
 Valor do Registro _____

Assinatura do(s) Autor(es) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____

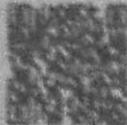


Nome do(s) Autor(es) _____
 Nome do(s) Registrado(s) _____
 Nº do(s) Registro(s) _____
 Data de Emissão _____
 Valor do Registro _____

Assinatura do(s) Autor(es) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____

06 DE JUL. 2023

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 3º RTUPE DE MACAÉ/AL



Nome do(s) Autor(es) _____
 Nome do(s) Registrado(s) _____
 Nº do(s) Registro(s) _____
 Data de Emissão _____
 Valor do Registro _____

Assinatura do(s) Autor(es) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____
 Assinatura do(s) Registrado(s) _____



**TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**

EMAIL:



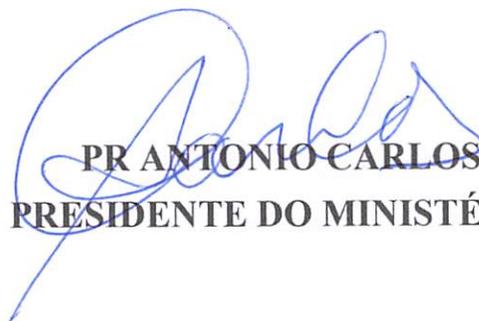
DECLARAÇÃO

Por meio deste Instrumento e por seu Presidente Nacional que abaixo assina, **DECLARAMOS**, que o **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**, por ser uma Instituição Religiosa seus Diretores, são **VOLUNTARIOS**, nos seus respectivos Cargos Institucionais, cumprindo assim o que determina a Lei de Utilidade Pública de que seus Diretores não são Remunerados.

Tudo que é Doador, Ofertado, os Dízimos e as Ofertas Alçadas serão para manutenção dos Órfãos, Viúvas Estrangeiros e os Levitas que virão de fora prestar Serviços no Ministério Casa de Abrahão e para as Despesas do Templo de Deus, conforme Normas Estatutárias.

Para encaminhamento para a Lei de Utilidade Pública, desde já agradecemos com elevada estima e gratidão e neste Termo Pedimos Deferimento.

Sede Ministerial, 3 de Setembro de 2024.


PR ANTONIO CARLOS
PRESIDENTE DO MINISTÉRIO



TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO

EMAIL:



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Por meio deste Instrumento e por seu Presidente Nacional que abaixo assina, **DECLARAMOS**, que o **TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO**, na sua Sede em Maceió busca receber doações que estão sendo destinadas para a Sede do Girau do Ponciano, onde buscamos Construir a Sede do Agreste Alagoana, para as atividades de Louvores e Adoração ao Mestre Jesus.

Tudo que é Doado, Ofertado, os Dízimos e as Ofertas Alçadas são utilizadas no Ministério Casa de Abraão: para os Levitas Órfãos e Viúvas e para os mais necessitados desde sua Fundação datada de 11 de Janeiro de 2012 na Sede de Maceió; e as Despesas de Viagem, Alimentação e Combustíveis onde atendemos desde 8 de maio de 2017, para levamos a Palavra de Deus: há aproximadamente trinta(30) Pessoas entre Membros e Visitantes que esperam seu chamado para Cristo Jesus no Girau do Ponciano, visto que estamos localizado no Sitio Areais, 7000 - Zona Rural, onde prestamos Auxilio material e espiritual a todos que buscam ser alimentado do corpo, alma e espirito estaremos fazendo a Missão de DEUS!

Para encaminhamento para a Lei de Utilidade Pública, desde já agradecemos com elevada estima e gratidão e neste Termo Pedimos Deferimento.

Sede Ministerial, 3 de Setembro de 2024.


PR ANTONIO CARLOS
PRESIDENTE DO MINISTÉRIO

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PLA DAM 867.559/24-50	Nosso Número 00000048675592450	Data de Emissão 15/11/2024	Autenticidade B48739DBACB0FAEB
Contribuinte/Proprietário *304.309/0001** - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHAO		Compromissário	

Inscrição 0901632796	Endereço RUA LINDOLFO COLLOR, 16 QD 04
-------------------------	---

Barro/Loteamento BARRIO CIDADE UNIVERSITARIA - VILLAGE CAMPESTRE II	Cidade/UF MACEIO/AL	CEP 57.073-417
--	------------------------	-------------------

Identificação Débito Ano Trib Par Lançamento	SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
24.0004 002 00720760/24		2/2	TAXA DE FUNCION	30/09/2024	187,86	187,86	34,59	6,92	215,53

Composição TX FUNCIONAMENT	Valor Lançado 187,86
-------------------------------	-------------------------

ESCRICÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
29/11/2024	187,86	187,86	34,59	222,45	6,92	0,00	215,53

Legenda: Tributo | Par-Período Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspenso), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspenso), # (Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:

81620000002-3 15532485202-1 41129000000-8 48675592450-4

RECIBO DO
CONTRIBUINTE

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DE MACEIÓ
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Para pagamento via PIX, utilize APENAS o QR CODE abaixo:



PLA DAM 867.559/24-50	Nosso Número 00000048675592450	Data de Emissão 15/11/2024	Autenticidade B48739DBACB0FAEB
Contribuinte/Proprietário *304.309/0001** - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHAO		Compromissário	

Inscrição 0901632796	Endereço RUA LINDOLFO COLLOR, 16 QD 04
-------------------------	---

Barro/Loteamento BARRIO CIDADE UNIVERSITARIA - VILLAGE CAMPESTRE II	Cidade/UF MACEIO/AL	CEP 57.073-417
--	------------------------	-------------------

Identificação Débito Ano Trib Par Lançamento	SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
24.0004 002 00720760/24		2/2	TAXA DE FUNCION	30/09/2024	187,86	187,86	34,59	6,92	215,53

ESCRICÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA

DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
29/11/2024	187,86	187,86	34,59	222,45	6,92	0,00	215,53

Legenda: Tributo | Par-Período Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspenso), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspenso), # (Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:

81620000002-3 15532485202-1 41129000000-8 48675592450-4

Autenticação Mecânica - VIA BANCO





PREFEITURA DE MACEIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ANEXO GUIA
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

QUILÔMETRO 867.559/24-50	NOSSO NÚMERO 00000048675592450	DATA DE EMISSÃO 15/11/2024	AUTENTICIDADE B48739DBACB0FAEB
CONTRIBUÍTE/PROPRIETÁRIO *304.309/0001** - TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS - MINISTERIO CASA DE ABRAHAO		COMPROMISSÁRIO	

INSCRIÇÃO 0901632796	ENDEREÇO RUA LINDOLFO COLLOR, 16 QD O4
-------------------------	---

BARRIO/LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA - VILLAGE CAMPESTRE II	CIDADE/UF MACEIO/AL	CEP 57.073-417
---	------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DÉBITO		SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
24.0004.002.00720760.24			2/2	TAXA DE FUNCION	30/09/2024	187,86	187,86	34,59	6,92	215,53
FUNIONAMENT: 187,86										

VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL
187,86	187,86	34,59	222,45	6,92	0,00	215,53

Legenda: Tributo | Par: Período Parcelas | SE (Situação): S (Débito Suspenso), Z (Débito Encaminhado a Protesto), D (Débito Ajuiz Exec Digital), T (Débito Protestado), E (Débito Ajuiz Exec Manual), C (Débito Cobrança), A (Débito Dívida Ativa), P (Débito Parcelado), * (Débito Ativa CDA), X (Débito Negativado), W (Débito Protesto Suspenso), = (Desistência execução fiscal), N (Prescrita não tributária), R (Prescrita tributária) - Usuário:



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 4.577.970/24-46		NOSSO NÚMERO 00000045779702446			DATA DE EMISSÃO 30/09/2024		AUTENTICIDADE B557F90131B4A321			
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **.816.758/0001** - COMERCIAL SIMOL LTDA					COMPROMISSÁRIO					
INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA 08.2433.0170.0001		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 160294		ENDEREÇO RUA MIN LINDOLFO COLLOR, S/N COMPLEMENTO: S/N;						
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Quadra 04 Lote 16				CIDADE/UF MACEIO/AL			CEP 57.073-417			
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	PARC	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
2024 0001 007 00059833/24		7/10		IPTU / TAXAS	30/09/2024	56,50	56,50	0,00	0,00	56,50
COMPOSIÇÃO		VALOR LANÇADO								
COLET LIXO		26,35								
IPTU.		30,15								
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA										
DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL			
30/09/2024	56,50	56,50	0,00	56,50	0,00	0,00	56,50			
Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspenso), #(Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:										
8166000000-3 56502485202-4 4093000000-0 45779702446-2							RECIBO DO CONTRIBUINTE			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA										



PREFEITURA DE MACEIÓ
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Para pagamento via PIX, utilize APENAS o QR CODE abaixo:



GUIA DAM 4.577.970/24-46		NOSSO NÚMERO 00000045779702446			DATA DE EMISSÃO 30/09/2024		AUTENTICIDADE B557F90131B4A321			
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **.816.758/0001** - COMERCIAL SIMOL LTDA					COMPROMISSÁRIO					
INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA 08.2433.0170.0001		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 160294		ENDEREÇO RUA MIN LINDOLFO COLLOR, S/N COMPLEMENTO: S/N;						
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Quadra 04 Lote 16				CIDADE/UF MACEIO/AL			CEP 57.073-417			
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	PARC	TRIBUTOS	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR
2024 0001 007 00059833/24		7/10		IPTU / TAXAS	30/09/2024	56,50	56,50	0,00	0,00	56,50
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS NO ANEXO DA PRESENTE GUIA										
DATA DE VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA + JUROS	TOTAL S/ DESCONTO	DESCONTO	GRT	TOTAL			
30/09/2024	56,50	56,50	0,00	56,50	0,00	0,00	56,50			
Trib: Tributo Par: Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspenso), #(Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:										
8166000000-3 56502485202-4 4093000000-0 45779702446-2							AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO			





PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ANEXO GUIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

GUIA DAM 4.577.970/24-46		NOSSO NÚMERO 00000045779702446		DATA DE EMISSÃO 30/09/2024		AUTENTICIDADE B557F90131B4A321					
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO **816.758/0001** - COMERCIAL SIMOL LTDA				COMPROMISSÁRIO							
INSCRIÇÃO CARTOGRÁFICA 08.2433.0170.0001		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 160294		ENDEREÇO RUA MIN LINDOLFO COLLOR, S/N COMPLEMENTO: S/N;							
BAIRRO/LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA Quadra 04 Lote 16				CIDADE/UF MACEIO/AL		CEP 57.073-417					
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	PARC	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS/DESC	DESC ACRÉSCIMO	VALOR	
2024 0001 007 00059833/24			7/10	IPU / TAXAS	30/09/2024	56,50	56,50	0,00	0,00	56,50	
IPTU.: 30,15 COLET LIXO: 26,35											
VALOR LANÇADO		VALOR ATUALIZADO		MULTA + JUROS		TOTAL S/ DESCONTO		DESCONTO		GRT	TOTAL
56,50		56,50		0,00		56,50		0,00		0,00	56,50

Trib: Tributo | Par: Período/Parcelas | SE(Situação): S(Débito Suspenso), Z(Débito Encaminhado a Protesto), D(Débito Ajuiz Exec Digital), T(Débito Protestado), E(Débito Ajuiz Exec Manual), C(Débito Cobrança), A(Débito Dívida Ativa), P(Débito Parcelado), *(Débito Ativa CDA), X(Débito Negativado), W(Débito Protesto Suspenso), #(Desistência execução fiscal), N(Prescrita não tributária), R(Prescrita tributária) - Usuário:

CURSO DE BOMBEIRO CIVIL

Baseado na LEI FEDERAL Nº 11.901, DE 12 DE JANEIRO DE 2009. Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências

Art. 1º O exercício da profissão de Bombeiro Civil reger-se-á pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos desta Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio; e

ABNT 14608, o Bombeiro Civil atua em empresas, shows e eventos e fica responsável pela gestão dos riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência. ... Cabe a ele auxiliar no desenvolvimento de planos de emergência, sempre zelando pela preservação de vidas, respeito ao meio ambiente e proteção ao patrimônio.



grupo de bombeiros civis para viabilizar instalação de uma base de operações

Hoje, as regiões, que reúnem seus municípios, distribuídos pelo Nordeste, não possui na grande maioria Bases de Bombeiros militares para suprir a demanda de combate a incêndios, salvamento e atendimento a acidentados, dentre outras atribuições de um Corpo de Bombeiros.



a carência de atender ocorrências, que surgem quase que diariamente: pequenos e médios incêndios, acidentes, entre outros",

Os bombeiros civis podem desempenhar uma gama de funções que vão muito além do combate aos incêndios, atuando com diversos níveis e tipos de salvamento e acidentes. O fortalecimento do Grupamento na região vai diminuir substancialmente a carência da região com relação ao Corpo de Bombeiros.

o projeto não se limita apenas ao campo de ação, mas também de prevenção e formação cidadã. Temos um plano para fazer campanhas educativas nas escolas municipais para conscientizar os jovens e também formar novos bombeiros com o tempo.

A Academia pernambucana de bombeiro civil, com estrutura e centro de treinamento próprio disponibiliza o Curso de Bombeiro Civil com carga horaria de 210 horas aulas, conforme norma em vigor, com fardamento, apostilas, certificado e treinamento prático em centro de treinamento.

**TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**

Sede Executiva Nacional Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Executiva Estadual Sítio Arais, 7000 Zona Rural - Girau do Ponciano - Al Cep 57073 000
Contatos de Oração, Louvor e Palavra - Celular 55 82 9 52332216
E-mail: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com



**INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL
SUA ENTIDADE DE LOUVOR GOSPEL AO SENHOR JESUS**

SEDE NACIONAL SEDIDA - AV. Moreira e Silva, 167 - Centro - Maceió - Al Cep 57073 000
1 CRÔNICAS (CAP. 16): 8 LOUVAI AO SENHOR, INVOCAI O SEU NOME; FAZEI CONHECIDOS ENTRE OS POVOS OS SEUS FEITOS.
EMAIL: VIPBRASILGOSPEL@GMAIL.COM



BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Sede Nacional Provisória: Rua Euzébio Mario da Silva, 534 - Sítio Caraguatá - Pq Bristol - SP - Cep 04193055
Sede Estadual Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Regional Agreste - Sítio Arais, 7000 - Zona Rural - Girau do Ponciano - Al - Cep 57073 000
E-mail: brigadadefesacivil@gmail.com



JUNHO 2021 A DEZEMBRO 2028

**TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**

Sede Executiva Nacional Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Executiva Estadual Sítio Ariais, 7000 Zona Rural - Girau do Ponciano - Al Cep 57073 000
Contatos de Oração, Louvor e Palavra - Celular 55 82 9 937122995
E-mail: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com



**INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL
SUA ENTIDADE DE LOUVOR GOSPEL AO SENHOR JESUS**

SEDE NACIONAL SEDIDA - AV. Moreira e Silva. 167 - Centro - Maceió - Al Cep 57073 000
1 CRÔNICAS (CAP. 16)-8 LOUVAI AO SENHOR, INVOCAI O SEU NOME; FAZEI CONHECIDOS ENTRE OS POVOS OS SEUS FEITOS.
EMAIL: VIPBRASILGOSPEL@HOTMAIL.COM - TEL: (51) 3253-0561/3253-0562

BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Sede Nacional Provisória: Rua Euzébio Mario da Silva, 534 - Sítio Caraguatá - Pq Bristol - SP - Cep 04193055
Sede Estadual Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Regional Agreste - Sítio Ariais, 7000 - Zona Rural - Girau do Ponciano - Al - Cep 57073 000
E-mail: brigadadefesacivil@hot.com.br - Cep: 57073 000

PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO

INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, compõe dentro de seu empreendimento a BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, O MINISTÉRIO CASA DE ABRAHÃO, O INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL, A ACADEMIA PERNAMBUCANA DE BOMBEIRO CIVIL, em Ariais, 7000, Município de Girau do Ponciano, Alagoas, Brasil, visa neste primeiro momento buscarmos por meio das parcerias de contribuições de investimentos financeiros; realizando ações sociais com a comunidade do Agreste Alagoano e das Regiões adjacentes.

Quem desejar investir, doar, adotar, colaborar, contribuir, financiar, implantar o PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, com materiais de construção, materiais elétricos, mão-de-obra, alimentação, condução, matérias primas, combustíveis, materiais de escritórios, materiais de informática, materiais hidráulicos, sistema de som e câmaras, materiais escolares, materiais de limpeza, prestação de serviços dentre outras atividades meios e fins.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, após concluímos suas construções, devolvermos para a sociedade que investiram, adotaram, financiaram, contribuíram, doaram, colaboraram, implantaram: curso profissionalizantes, alfabetização, defesa pessoal, arte marciais, primeiros socorros, combate a incêndio, artesanato, arte visuais e desenho, preparação para o mercado de trabalho; atendimento médico, e odontológico, clínico geral, psicólogos, assistentes sociais, advocacia, administração, financeira e contabilidade por meio de Parceria com Universidades, Poder Público e a iniciativa Privada.

Para que o PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, possa ser implantado buscar-se-á parceria com a iniciativa privada, ongs, institutos, poderes públicos, nas três esferas de governo, bem como suas respectivas câmaras; doações e subvenções, nacionais e internacionais e Contribuições quer de Fundadores, quer de Beneméritos, que de Financiadores por meio de Termo de Adesão de Contribuinte, com seu Recibo anexo em duas vias de igual teor, dando veracidade as assinaturas desse Investimento; visando o financiamento do Projeto acima exposto.

**TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**

Sede Executiva Nacional Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Executiva Estadual Sítio Arais, 7000 Zona Rural - Girau do Ponciano - Al Cep 57073 000
Contatos de Oração, Louvor e Palavra - Celular 55 82 9 88211111
E-mail: ministerlocasadeabrahao@hotmail.com



**INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL
SUA ENTIDADE DE LOUVOR GOSPEL AO SENHOR JESUS**

SEDE NACIONAL SEDIDA - AV. Moreira e Silva, 167 - Centro - Maceió - Al Cep 57073 000
1 CRÔNICAS (CAP. 16) 8 LOUVAI AO SENHOR, INVOCAI O SEU NOME; FAZEI CONHECIDOS ENTRE OS POVOS OS SEUS FEITOS.
EMAIL: VIPBRASILGOSPEL@HOTMAIL.COM - TEL. 912512561 - 966123400

BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Sede Nacional Provisória: Rua Euzébio Mario da Silva, 534 - Sítio Caraguatá - Pq Bristol - SP - Cep 04193055
Sede Estadual Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Regional Agreste - Sítio Arais, 7000 - Zona Rural - Girau do Ponciano - Al - Cep 57073 000
E-mail: brnacionaldefesacivil@brnacionaldefesacivil.com.br

PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO

CUSTO DE DOAÇÕES, INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, visando seu Planejamento, Preparação e Execução terá seu Custo de Doações Investimento, Financiamento, dentro do Custo Individual de Gestão(CIG), Custo de Parceria de Gestão(CPG), Custo de Contribuição de Fundadores(CCF), Custo de Contribuição de Beneméritos(CCB), Custo de Contribuição de Financiadores(CCF) Custo de Contribuição Empresarial(CCE), Custo de Contribuição Pública(CCP), Custo de Contribuição Institucional(CCI) que formaram o Custo Doações, Investimento, e Financiamento Total, que por meio dos Membros Inscritos, Contribuintes, Financiadores, Doadores no Projeto ora apresentado.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, deverá manter-se após a sua implantação com recursos de mensalidades, das doações, dos financiamentos, dos investimentos que da iniciativa privada quer dos poderes públicos constituídos; na jurisdição da Região do Agreste, Arapiraca, Girau do Ponciano e Municípios adjacentes, que desejem participar e/ou investir no Projeto.

O Valor que o PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, receberá para o CUSTO DE DOAÇÕES, INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO estará no TERMO DE ADESÃO DE CONTRIBUINTE, juntando o RECIBO DO TERMO DE ADESÃO DE CONTRIBUINTE, após os Engenheiro e o Arquiteto formatarem as Plantas de Construção, Planta Elétrica, Planta Hidráulica com as Planilhas de Custo Total da Obra que será construída e implantada para execução do Projeto propriamente dito.

JUSTIFICATIVAS, OBJETIVOS E METAS

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, tem como Justificativa de seu planejamento, implantação e execução, o meio de devolver para a Sociedade, tudo que ora receberá por meio de doações, contribuições, investimentos, subvenções quer da iniciativa privada, que do poder público e/ou ongs nacionais e internacionais, que investiram neste empreendimento tornando-o realidade para atender as Regiões onde os Poderes Públicos não conseguem suprir essa demanda social.

TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO

Sede Executiva Nacional Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Executiva Estadual Sitio Ariaís, 7000 Zona Rural - Girau do Ponciano - Al Cep 57073 000
Contatos de Oração, Louvor e Palavra - Celular 55 82 9
E-mail: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com



INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL SUA ENTIDADE DE LOUVOR GOSPEL AO SENHOR JESUS

SEDE NACIONAL SEDIDA - AV. Moreira e Silva, 167 - Centro - Maceió - Al Cep 57073 000
i CRÔNICAS (CAP. 16)-8 LOUVAO AO SENHOR, INVOCAI O SEU NOME; FAZEI CONHECIDOS ENTRE OS POVOS OS SEUS FEITOS.
EMAIL: VIPBRASILGOSPEL@GMAIL.COM



BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Sede Nacional Provisória: Rua Euzébio Mario da Silva, 534 - Sítio Caraguatá - Pq Bristol - SP - Cep 04193055
Sede Estadual Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Regional Agreste - Sitio Ariaís, 7000 - Zona Rural - Girau do Ponciano - Al - Cep 57073 000
E-mail:



PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO

JUSTIFICATIVAS, OBJETIVOS E METAS

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, tem como Objetivo Especifico, o atendimento a todos os moradores que encontrar-se sem alfabetizar-se, sem uma formação profissional, sem condições de ingresso no mercado de trabalho, sem uma situação abaixo do Índice de Desenvolvimento Humano(IDH) para a Região, Estado e País, atuaremos para amenizar essa situação dentro de um prazo médio após seu início e inscrição dos interessados.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, tem como Objetivo Geral, após e além de atingirmos o Objetivo Especifico, dar condições de cada Membros Inscrito no Projeto, prepara-los para individualmente e/ou em conjunto quer com familiares ou coletivo, para serem Empreendedores, montando sua própria Empresa, Cooperativa, Institutos e/ou Micro Empresários Individuais, sendo inseridos na Incubadora em parceria com Universidades, Faculdade e Institutos, visando aplicar seus conhecimentos também na localidade.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, as Metas que foram colocadas dentro dos Objetivos Específicos e Gerais estaremos buscando dentro de um Planejamento, Coordenação e Administração, sendo analisadas em cada período de seis meses visando dar informações e contribuição com a sociedade.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIAS E CONCLUSÕES FINAIS

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, em suas Disposições Transitórias serão resolvidas por Comissões Específicas para o Problema em questão que são: COMISSÃO DE ETICA, COMISSÃO DISCIPLINAR, COMISSÃO JURIDICA, COMISSÃO ADMINISTRATIVA, Composta por sete(07)Membros, sendo três(03) desses Membros podendo participar de todas, com prazo mínimo de quinze(15) dias para ser instaurada, quinze(15) dias analisar o que fora solicitado por Requerimento e trinta(30) dias para resposta e conclusão do Processo em Pauta.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, dar-se-á por concluído quando atingirmos até dois mil e vinte e oito(2028), setenta e cinco por cento(75%) de todos que temos por Meta Total, que será a soma dos Objetivos Específicos e dos Objetivos Gerais englobados na área de Jurisdição do Projeto.

**TEMPLO DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
MINISTERIO CASA DE ABRAHÃO**

Sede Executiva Nacional Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Executiva Estadual Sítio Arais, 7000 Zona Rural - Girau do Ponciano - Al Cep 57073 000
Contatos de Oração, Louvor e Palavra - Celular 55 82 9 98222222
E-mail: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com



**INSTITUTO VIP BRASIL GOSPEL
SUA ENTIDADE DE LOUVOR GOSPEL AO SENHOR JESUS**

SEDE NACIONAL SEDIDA - AV. Moreira e Silva. 167 - Centro - Maceió - Al Cep 57073 000
1 CRÔNICAS (CAP. 16)-8 LOUVOR AO SENHOR, INVOCAI O SEU NOME; FAZEI CONHECIDOS ENTRE OS POVOS OS SEUS FEITOS.
EMAIL: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com - CEP. 57073-000

BRIGADA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Sede Nacional Provisória: Rua Euzébio Mario da Silva, 534 - Sítio Caraguatá - Pq Bristol - SP - Cep 04193055
Sede Estadual Provisória: Av. Lindolfo Collor, 16 Fundos - Cidade Universitária Cep.57073.417
Sede Regional Agreste - Sítio Arais, 7000 - Zona Rural - Girau do Ponciano - Al - Cep 57073 000
E-mail: ministeriocasadeabrahao@hotmail.com - CEP. 57073-000

PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO

DIREITOS AUTORAIS, JURISDIÇÃO E CONTABILIDADE

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, após impressão e o devido Registro em Cartório será transformado nas Normas para as Doações, Contribuições, Investimentos, Financiamentos e Subvenções das Iniciativas Privadas, dos Poderes Públicos, dos Institutos, dos Profissionais Liberais, das ONGs, das Cooperativas e de Fundações, quer Nacionais como Estrangeiras; também utilizaremos da Lei 9610/98 Lei de direitos Autorais e para tanto será constituído do Foram de Alagoas, São Paulo, Bahia, Brasília, Minas Gerais, Pernambuco Mato Grosso e onde estivermos atuando pelo Projeto, quer no País e/ou Internacionalmente.

O PROJETO COMPLEXO POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO, utilizaremos a Lei de Arbitragem, também que será formada por expert dentre Representante Contábil, da Administração, da Advocacia, Economista, Psicóloga, Assistente Social, Sociologia, Nutricionista dentre outros Membros que seja Auto-de-Data.

ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO

PRESIDENTE DO PROJETO COMPLEXO

POLIVALENTE CASA DE ABRAHÃO(PCPCA)



APEBC

ASSOCIAÇÃO DE PROMOTORES DE EXTINGUIÇÃO DE INCÊNDIOS E BOMBEIROS CÍVIS

FICHA DE INSCRIÇÃO BOMBEIRO CIVIL



UNIDADE:	Nº DE RECIBO	DATA:
----------	--------------	-------

DADOS DO ALUNO

NOME:		
CPF:	RG:	DATA DE NASC.:
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE/UF:
CEP:	TELEFONE:	
NATURALIDADE:		

DADOS DO CURSO

VALOR:	FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> A VISTA <input type="checkbox"/> CARTÃO _____ x op.: _____	
	OBSERVAÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> BOLETO: MATRICULA _____	
	1º PARC ____/____/____ <input type="checkbox"/> PG 2º PARC ____/____/____ <input type="checkbox"/> PG 3º PARC ____/____/____ <input type="checkbox"/> PG	
TURNO: <input type="checkbox"/> MANHÃ	COMO TEVE CONHECIMENTO DO CURSO?	
<input type="checkbox"/> TARDE	<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> INTERNET <input type="checkbox"/> SITE
<input type="checkbox"/> NOITE	<input type="checkbox"/> PANFLETO	<input type="checkbox"/> OUTROS: _____
DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:	HORÁRIO:
FARDAMENTO DE ALUNO:	CAMISA - <input type="checkbox"/> CALÇA - <input type="checkbox"/> APOSTILA - <input type="checkbox"/>	

INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO

POSSUI PLANO DE SAÚDE?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SE SIM, QUAL?
PRÁTICA ATIVIDADES FÍSICAS?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SE SIM, COM QUAL FREQUÊNCIA?
FUMANTE?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CHECK-UP NOS ÚLTIMOS 12 ME <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

OBS.:

EMERGÊNCIA

NOME:	TELEFONE ()
PARENTESCO:	
NOME:	TELEFONE ()
PARENTESCO:	

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO ALUNO